



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1312, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, à Servidora **DEBORA GONÇALVES LOPES**, matrícula funcional nº 5690, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico Multimeio Didático, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) dias do período de 11.08.2017 e 14.08.2017, de **LICENÇA POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL ELEIÇÕES 2016**, conforme declaração da Justiça Eleitoral 33ª Zona/ MT, ELO Cadastro Eleitoral, por ter desempenhado com dedicação a função de 1º Mesário da 191ª Seção da Escola Estadual Dom Helder Câmara, desta Zona Eleitoral, nos dias 1º.10.2016 à 02.10.2016, nos termos do disposto no artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de Agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 14 de Agosto de 2017.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 14/08/17

Resp. *[assinatura]*